

**SESSÃO PLENÁRIA Nº 001/2022.  
GESTÃO 2022/2024**

Data: 28 de janeiro de 2022.

Horário: 15h

Local: Auditório do Creci-1ª Região/RJ - Av. Presidente Vargas, 417 - 19 andar - Centro/RJ.


Presidência: Marcelo Silveira de Moura, presidente do CRECI-1ª Região/RJ.

**I) - PRESENCAS REGISTRADAS:**

**PRESIDENTE: MARCELO SILVEIRA DE MOURA – CRECI Nº 27.777, ANDRÉ GUSTAVO DE MESQUITA SOUZA – CRECI Nº 73.118 ANTÔNIO LUIZ DA SILVA COUTO – CRECI Nº 35.394 PARTICIPOU DA REUNIÃO), ARTHUR LUIZ DE VASCONCELOS – CRECI Nº 38.083, BELMAR CARDEC DA SILVA – CRECI Nº 22.068, CARLOS ALBERTO MACEDO – CRECI Nº 2.501, CHRISTIANA DE OLIVEIRA HONORIO – CRECI Nº 47.227, CLÁUDIO MARTINS MACHADO – CRECI Nº 27.415, DARLAN CARLOS DE SOUZA – CRECI Nº 24.783 , EDÉCIO NOGUEIRA CORDEIRO – CRECI Nº 13.143, EDSON NOGUEIRA CORDEIRO SOBRINHO – CRECI Nº 29.000, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA RANGEL – CRECI Nº 27.770, FRANCISCO MACHADO EGITO – CRECI Nº 29.121, GELBE LUIZ DE MOURA JUNIOR – CRECI Nº 40.785, GLAUCE TEIXEIRA DOS SANTOS – CRECI Nº 44.535, JOÃO EDUARDO LEAL CORREA – CRECI Nº 22.757, LEILSON DE SOUZA NEPOMUCENO - CRECI Nº 19.560, LUIZ FELIPE COSTA BERGE – CRECI Nº 75.526, MANOEL TEIXEIRA SILVA FILHO – CRECI Nº 24.047, MARCELO CORREIA PEREZ – CRECI Nº 57.286 , MARCO ANTÔNIO ANTUNES SÁ – CRECI Nº 46.323, MARCOS JOSÉ DE FARIA SIQUEIRA – CRECI Nº 31.031, MARIO SÉRGIO PITOMBO – CRECI Nº 16.930, MONIQUE ALVES DE ALMEIDA DINIZ – CRECI Nº 37.702, RICARDO NOGUEIRA MONTE – CRECI Nº 22.564 , WALMIR VITOR DE SOUZA – CRECI Nº 19.630, ZALDO NATZUKA JÚNIOR – CRECI Nº 25.962.**

**II) ABERTURA:** Após a execução do Hino a 1ª Diretora Secretária **MONIQUE ALVES DE ALMEIDA DINIZ**, informou a existência do quórum regimental. Em seguida o Presidente Marcelo Moura saudou a todos, agradeceu a Deus pela realização da Primeira reunião Plenária da Gestão 2022/2024, bastante feliz, o sonho virou realidade. Estamos aqui para trabalhar em prol dos Corretores de Imóveis, fomos eleitos para representar nossa categoria e com a força de Deus vamos conseguir. Agradeceu a presença de todos os conselheiros efetivos e alguns conselheiros suplentes, a ilustre presença do Corretor de Imóveis e Presidente do Sindimóveis Rio, Mauro Cesar Pimentel. Tanto o Creci quanto o Sindicato são instituições que devem andar de mãos dadas, irmanadas, em prol da melhoria de nossa classe. A sessão plenária está sendo transmitida ao vivo pela TV Creci/Rio e pelo Youtube. Desde o começo foi uma das plataformas de campanha manter os Corretores de Imóveis informado do que acontece no conselho. É uma novidade para a categoria, o corretor que não puder vir a reunião tem a oportunidade de acompanhar.

**III) - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA REFERENTE A 34ª REUNIÃO PLENÁRIA - GESTÃO 2019 - 2021, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.** O Presidente indagou se todos receberam a ata da reunião pelo WhatsApp referente a gestão anterior. Em seguida, o Diretor 1º Vice-Presidente, **João Eduardo Leal Correa** propôs a dispensa da leitura haja vista todos os conselheiros efetivos terem recebido, na oportunidade declara se abster de votar por não ter participado da reunião plenária, realizada em 14 de dezembro de 2021. Permanecendo o silêncio, o Presidente colocou em votação a referida ata: **ANDRÉ GUSTAVO DE MESQUITA SOUZA – CRECI Nº 73.118 (ABSTENÇÃO / NÃO PARTICIPOU), ANTÔNIO LUIZ DA SILVA COUTO – CRECI Nº 35.394 (VOTOU A FAVOR DA APROVAÇÃO/ PARTICIPOU DA REUNIÃO), ARTHUR LUIZ DE VASCONCELOS – CRECI Nº 38.083 (ABSTENÇÃO / NÃO PARTICIPOU), BELMAR CARDEC DA SILVA – CRECI Nº 22.068 (VOTOU A FAVOR DA APROVAÇÃO), CARLOS ALBERTO MACEDO – CRECI Nº 2.501 (VOTOU A FAVOR DA APROVAÇÃO),**



1



CHRISTIANA DE OLIVEIRA HONORIO – CRECI Nº 47.227 (ABSTENÇÃO / NÃO PARTICIPOU), CLÁUDIO MARTINS MACHADO – CRECI Nº 27.415 (ABSTENÇÃO / NÃO PARTICIPOU), DARLAN CARLOS DE SOUZA – CRECI Nº 24.783 (VOTOU A FAVOR DA APROVAÇÃO), EDÉCIO NOGUEIRA CORDEIRO – CRECI Nº 13.143 (ABSTENÇÃO / NÃO PARTICIPOU), EDSON NOGUEIRA CORDEIRO SOBRINHO – CRECI Nº 29.000 (ABSTENÇÃO / NÃO PARTICIPOU), FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA RANGEL – CRECI Nº 27.770 (ABSTENÇÃO / NÃO PARTICIPOU), FRANCISCO MACHADO EGITO – CRECI Nº 29.121 (ABSTENÇÃO / NÃO PARTICIPOU), GELBE LUIZ DE MOURA JUNIOR – CRECI Nº 40.785 (VOTOU A FAVOR PELA APROVAÇÃO), GLAUCE TEIXEIRA DOS SANTOS – CRECI Nº 44.535 (ABSTENÇÃO / NÃO PARTICIPOU), LEILSON DE SOUZA NEPOMUCENO – CRECI Nº 19.560 (ABSTENÇÃO / NÃO PARTICIPOU), LUIZ FELIPE COSTA BERGE – CRECI Nº 75.526 (ABSTENÇÃO / NÃO PARTICIPOU), MANOEL TEIXEIRA SILVA FILHO – CRECI Nº 24.047 (VOTOU A FAVOR), MARCELO CORREIA PEREZ – CRECI Nº 57.286 (ABSTENÇÃO / NÃO PARTICIPOU), MARCO ANTÔNIO ANTUNES SÁ – CRECI Nº 46.323 (ABSTENÇÃO / NÃO PARTICIPOU), MARCOS JOSÉ DE FARIA SIQUEIRA – CRECI Nº 31.031 (VOTOU A FAVOR DA PROVAÇÃO), MARIO SÉRGIO PITOMBO – CRECI Nº 16.930 (ABSTENÇÃO / NÃO PARTICIPOU), MONIQUE ALVES DE ALMEIDA DINIZ – CRECI Nº 37.702 (ABSTENÇÃO / NÃO PARTICIPOU), RICARDO NOGUEIRA MONTE – CRECI Nº 22.564 (ABSTENÇÃO / NÃO PARTICIPOU), WALMIR VITOR DE SOUZA – CRECI Nº 19.630 (ABSTENÇÃO / NÃO PARTICIPOU), ZALDO NATZUKA JÚNIOR – CRECI Nº 25.962 (ABSTENÇÃO / NÃO PARTICIPOU). Todas as abstenções foram em virtude dos conselheiros não terem participado da reunião plenária. A referida Ata foi aprovada por sete (07) votos a favor da aprovação e vinte (20) votos por abstenção.

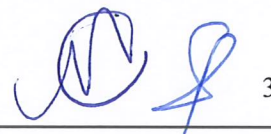
**IV) - CONHECER, DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE (588) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS PELO SETOR DE INSCRIÇÃO E BAIXA:**

O Presidente Marcelo Moura, antes de colocar o item em aprovação, explicou que foi enviado pelo WhatsApp a planilha do setor de inscrição e baixa contendo os processos. Sempre será nesse formato, ágil e econômico, as planilhas não serão impressas. Em seguida, explicou qual o procedimento adotado nas turmas de Coapin. As turmas se reuniram, examinaram os processos e ao final cada comissão, respectivamente, redigiu sua ata opinando pelo deferimento dos pedidos. O arquivo foi encaminhado pelo WhatsApp da diretoria e todos receberam com antecedência. Em seguida, passou a leitura da Ata final da análise de processos de inscrição da COAPIN, realizada no dia 21 de Janeiro de 2022. Os integrantes da COAPIN da comissão de análise de processos especiais examinaram processos no dia 18/01/2022 e 19/01/2022, abaixo seguem todos os processos para apreciação em reunião de diretoria, realizada no dia 24/01/2022 e hoje encaminhados a plenária para referendar. Após os esclarecimentos, colocou em discussão o item da pauta. Em seguida, em votação e, não havendo quem discordasse, foi aprovado por unanimidade. Os processos a saber: **Pedidos de Inscrição Principal de Pessoas Físicas:** ADELMO BERTY DA SILVEIRA BESSA - PF-087752/K / ADRIANO CESAR DA SILVA NEVES NEVES - PF-073504/K / ADRIELEN ARAUJO SANCHES BARROS - PF-087566/K / AGENOR DE OLIVEIRA TEIXEIRA - PF-087684/K / AIDA MARILIA FERREIRA DA COSTA - PF-087732/K / ALAN CUNHA MARCONDES - PF-087533/K / ALESSANDRA SALDANHA SANTOS - PF-076392/K / ALESSANDRO ALVES DO NASCIMENTO - PF-087782/K / ALESSANDRO DA SILVA - PF-087500/K / ALEX CANDIDO SILVA FERREIRA - PF-083953/K / ALEXANDRE CHANG KAPP - PF-087762/K / ALEXANDRE DE MARIA COUTO - PF-087855/K / ALEXANDRE DO NASCIMENTO - PF-087408/K / ALEXANDRE FONSECA COELHO - PF-083313/K / ALEXANDRE LEMOS GERMANO DA SILVA - PF-087576/K / ALEXANDRE TADEU IZZO DO AMARAL - PF-085674/K / ALEXANDRO FEITOSA SILVA - PF-086200/K / ALINE LIMA DA SILVA - PF-073512/K / ANA CAROLINA PONTES MACHADO - PF-087414/K / ANA CRISTINA BRITTO TEDESCO - PF-086859/K / ANA CRISTINA DA CRUZ PUCCIARIELLO - PF-075762/K / ANA LUCIA DE CARVALHO FRANKLIN DOS SANTOS - PF-087585/K / ANA PAULA CASTELO BRANCO FONSECA - PF-087834/K / ANA PAULA DO NASCIMENTO - PF-082563/K / ANALICE RESENDE CESARINI AMORIM - PF-087476/K / ANDERSON FARIA DE ARAUJO - PF-087545/K / ANDERSON GOMES DA MOTTA - PF-087706/K / ANDRE LUIZ FARIA DA SILVA - PF-087792/K / ANDREA PAULINO CASTILHO - PF-083798/





K / ANELISE PAIVA DE SOUZA - PF-087610/K / ANGELA DARC DA SILVA - PF-087600/K / ANNE PRISCILA VILLA FLOR DA SILVA - PF-087651/K / ANTONELA CELESTE MEDRANO - PF-087666/K / ARYLSO JORGE LIMA BEZERRA DE MENEZES - PF-056880/K / BIANCA DE OLIVEIRA NUNES VIEIRA - PF-087481/K / BRENDAH BRIGLIA SILVANO MARTINS - PF-087491/K / BRUNA DE LIMA COTA - PF-087673/K / BRUNA MARTINS COSTA MUNIZ - PF-087804/K / BRUNO DUARTE DE QUEIROZ - PF-087794/K / BRUNO LEONARDO CHIOZZO MATTOS LOUZADA FLORES - PF-087680/K / BRUNO LUIS FEITAL DA SILVA SOUZA - PF-082874/K / BRUNO VAZ EMERICK - PF-076467/K / CAMILA ANTUNES BLANC - PF-087733/K / CAMILA MARTINS DE PAULA - PF-087632/K / CARINA DE ALMEIDA BRANDAO - PF-087665/K / CARLA BRANCO GONCALVES - PF-081931/K / CARLA DOS SANTOS LOPES - PF-087777/K / CARLOS ALBERTO DA SILVA - PF-083763/K / CARLOS ALEXANDRE RECH LYRA - PF-087047/K / CARLOS DUARTE DOS SANTOS - PF-080979/K / CARLOS GOMES - PF-087141/K / CARLOS ROSEMBERG SANTOS - PF-087827/K / CARLOTA MARIA SOARES RIBEIRO - PF-087412/K / CARMEN BEATRIZ DE PETRIBU DA COSTA NUNES - PF-080133/K / CELSO CORREA BRAGA - PF-087723/K / CHRISTOPHER COTTON - PF-083956/K / CINTIA MARIA CAVALCANTE BATISTA - PF-087738/K / CLAUDIA CRISTINA DE SOUSA MARQUES MARTINS - PF-084164/K / CLAUDIANE BENTO DE MENDONÇA - PF-062890/K / CLAUDIO CABRAL DE SENA - PF-087612/K / CLEBER DA SILVA - PF-077897/K / DALVANEIDE DA SILVA PEREIRA VITORINO - PF-086024/K / DANIEL DA SILVA LIMA NOBREGA - PF-087662/K / DANIEL DE ALMEIDA ABRANTES SCHMIDT - PF-084936/K / DANIEL LUCAS GONZAGA PEREIRA - PF-084376/K / DANIEL MEIRA BECKENKAMP - PF-087619/K / DANIELLE AZEREDO PIMENTA - PF-087775/K / DANIELLE BESSA PIMENTEL - PF-083759/K / DANUBIA FIGUEIRA DOS SANTOS - PF-087724/K / DENISE AMORIM GONÇALVES DE SOUZA - PF-087713/K / DEURIMAR LIMA APOLINÁRIO - PF-083323/K / DEYVISON ANDRADE AZEVEDO - PF-077569/K / DIOGO CORREA DE OLIVEIRA - PF-084340/K / DIOGO DA SILVA ALECRIM - PF-075093/K / DIOGO MARCUS LEIBAO SALLES - PF-087355/K / DIOGO VEIGA BEZERRA BAULER - PF-087682/K / EDI CANDIDO SCHVEITZER DA SILVA - PF-081056/K / EDIANE MEDEIROS RODRIGUES - PF-087489/K / EDSON BARRETO DE ALMEIDA - PF-087740/K / EDUARDO BATISTA GUIMARAES - PF-087716/K / EDUARDO HENRIQUE DA CRUZ LUCIO - PF-087399/K / EDUARDO MACEDO FEITAL - PF-087327/K / ELBERT BARROS GOMES - PF-084136/K / ELIAS DESIDERIO DOS SANTOS - PF-064873/K / ELIAS DOS SANTOS SILVA - PF-087591/K / ELICA SOUZA CASTRO - PF-064503/K / ELIZABETH ARAUJO RODRIGUES - PF-087813/K / ERIKA CRISTINA DA SILVA LEITE - PF-087693/K / FABIANA LUCIO MATOS GARCIA RIBEIRO - PF-087238/K / FABIO LOPES SANTIAGO VIANA - PF-082043/K / FABIO LUIZ SILVA RAMALHO - PF-087536/K / FABIOLA SOUZA GOMES DA SILVA - PF-085612/K / FELIPE CARVALHO RIBEIRO VIEIRA - PF-087857/K / FELIPE TORRES DE OLIVEIRA CAVALCANTE - PF-087550/K / FERNANDA DE CARVALHO RESENDE ELEUTERIO - PF-087496/K / FERNANDA SILVA ALVES CORDEIRO - PF-087504/K / FERNANDO DUARTE DE FIGUEIREDO LOBO - PF-087637/K / FERNANDO HENRIQUE SILVEIRA DE ARAUJO - PF-087416/K / FERNANDO LUIZ VERSIANI DE ARAGAO - PF-087427/K / FERNANDO TORNIO CARNEIRO LEAO - PF-087788/K / FILIPE CANTARINO DO COUTO - PF-087715/K / FILIPE HENRY DE SIQUEIRA DUARTE - PF-087482/K / FLAVIA MICHELE DA SILVA - PF-080932/K / FLAVIO ALMEIDA DE BARROS - PF-087691/K / FLAVIO DE SOUZA - PF-087847/K / FRANCISCO ELOY FREITAS DE SOUZA - PF-084266/K / FRANCISCO JOSE PUPO QUINTANILHA VERAS - PF-087617/K / GABRIEL COUTINHO DE SOUZA - PF-061819/K / GABRIEL FILIPE MORAES DE CARVALHO - PF-083733/K / GABRIEL MACHADO CATALDO - PF-079171/K / GABRIELLA MOZER LEAL DOS SANTOS - PF-080414/K / GIOVANE SILVA DE ALMEIDA - PF-087596/K / GISELE FRANCA DA SILVA - PF-087480/K / GLAUCIA BARROS PINHO - PF-087705/K / GLEIFER MACHADO NUNES - PF-087729/K / GLEISON RENATO DE SOUSA MENEZES - PF-087478/K / GUILHERME GATTI STANCOV - PF-087485/K / GUILHERME LEMOS MARTINS - PF-087555/K / GUSTAVO ALEXANDRE DE SOUZA RAMUNDO - PF-087251/K / GUSTAVO GONCALVES BARCELOS - PF-086338/K / HATHUS DA SILVA DOMINGUES - PF-087467/K / HEBERT JOSE DA SILVA - PF-087381/K / HELOM CARLOS GOMES DE OLIVEIRA - PF-082096/K / IGOR DE OLIVEIRA MELO - PF-087714/K / INGRYD DA SILVEIRA VELLOSO - PF-085428/K / ISAAC DE OLIVEIRA BUENO - PF-087844/K / ISABELLE SIMONARD RODRIGUES DOS SANTOS - PF-087689/K / ISABELLY SOARES DE CARVALHO VICENTI - PF-087353/K / JAIME MACHADO MESQUITA - PF-080245/K / JANAINA CARDOSO - PF-087748/K / JESSICA RODRIGUES CERQUEIRA - PF-087508/K / JOAO JULIO TAMEIRAO NETO - PF-087501/K / JOAO VITOR



3



RODRIGUES DE VASCONCELLOS - PF-087421/K / JORGE ALBERTO BARROS CARDOSO - PF-087686/K / JORGE CLAUDIO GOMES PEREIRA - PF-087611/K / JORGE ROBERTO MARQUES DA SILVA - PF-087791/K / JOSE DELFIM SANTOS DE FRANCESCO - PF-087468/K / JOSE HENRIQUE LISBOA CARIELLO - PF-087839/K / JOSE HENRIQUE NASCIMENTO DOS SANTOS - PF-087542/K / JOSE VALMIR ALVES TAVARES - PF-077295/K / JOSUE ROCHA RIBEIRO NERY - PF-064263/K / JULIA LOPES CAMARGO DA COSTA - PF-079036/K / JULIANA GOULART BALBINO - PF-087472/K / JULIO CEZAR SILVA CORREA - PF-062516/K / KATIA FARTES TAVARES LIMA - PF-087698/K / KELLY FERNANDA FERREIRA - PF-073719/K / KELLY UCHOA HAGENBECK SOBRAL DE MATOS - PF-085829/K / KENIA EUGENIO VALENTIM - PF-087556/K / KEZIA DA MOTTA GARUTI GONCALVES - PF-087377/K / KRISLER GONCALVES DOS SANTOS SOUZA - PF-087503/K / LAERCIO SEBASTIAO BANHOLI - PF-087528/K / LARA FABIA DE SOUZA FURTADO - PF-087675/K / LEANDRO FELIX AGE - PF-087779/K / LEILIANE SILVA SANTOS - PF-079636/K / LEONARDO DE FRANCA OLIVEIRA - PF-087638/K / LEONEL UESLEI VENTURA TORRES - PF-087631/K / LIVIA FINGOLA DA SILVA VALLE GONCALVES - PF-087490/K / LORENA MENDONCA SANTANA - PF-087833/K / LUANDA DA SILVA NASCIMENTO - PF-082324/K / LUCAS MANOEL OLIVEIRA GALLO - PF-087712/K / LUCAS MEDEIROS DO VALLE - PF-087719/K / LUCAS WILLIAM REIS DE OLIVEIRA - PF-087529/K / LUCIANA VIANA MOURA - PF-078117/K / LUCIANO THOMAZ DE BRIGGS - PF-087286/K / LUCIENE MARQUES DE ALMEIDA FARIA - PF-087624/K / LUIS FELIPE MARQUES QUINTANILHA - PF-074440/K / LUIZ ANTONIO DE MELLO - PF-087695/K / LUIZ AUGUSTO ALMADA CAMPOS - PF-086941/K / LUIZ CLAUDIO SILVA HORACIO - PF-087701/K / LUIZ EDUARDO QUINTANILHA GOMES GUIMARAES - PF-087523/K / LUIZ FERNANDO BARCELLOS AZEVEDO - PF-052501/K / LUIZ FERNANDO DE SOUZA E SANTOS - PF-082844/K / LUIZ FERNANDO RIBEIRO FIESCHI LAVAGNINO - PF-087620/K / LUIZ GUSTAVO GONÇALVES BARRETO - PF-081507/K / LUIZ MAURO RAMOS DE SOUZA JUNIOR - PF-057880/K / MAGDA RODRIGUES DE CARVALHO - PF-087773/K / MANUELA ALVES DE SOUZA - PF-084590/K / MANUELLA BERTAO DE SOUZA SCHUMACKER BRITO - PF-087486/K / MARCELA ARAUJO SANTOS GONCALVES - PF-087321/K / MARCELLO CAVALCANTE DIAS PEREIRA - PF-087720/K / MARCELLO LUIZ CARVALHO ZENY - PF-066450/K / MARCELO BANDEIRA BOTELHO - PF-087483/K / MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA - PF-087785/K / MARCELO LESSA CORREIA - PF-087901/K / MARCELO MAGNO DOS SANTOS TORRES - PF-087810/K / MARCELO RABELLO ARAUJO - PF-087613/K / MARCELO STEFANINI PINTO - PF-087590/K / MARCELO VILLELA DE OLIVEIRA MARCONDES - PF-087760/K / MARCIA BARBOSA DA CONCEIÇÃO - PF-069044/K / MARCIA CHRISTINA DE FREITAS BENTES DA ANUNCIACAO - PF-087457/K / MARCIA CRISTINA DO ROSARIO BRIGIDO - PF-087539/K / MARCIA MARIA DE ALMEIDA DE AZEVEDO - PF-087707/K / MARCIA REGINA LOPES - PF-087801/K / MARCIO COPPOLA DE SOUZA LOUREIRO - PF-087725/K / MARCIO DE MAGALHAES PEGADO - PF-082336/K / MARCIO NASCIMENTO DA SILVA - PF-087640/K / MARCO AURELIO DILASCIO GUIMARAES - PF-087690/K / MARCOS ANTONIO DA SILVA - PF-055243/K / MARCOS FLAVIO MYRA DA ARAUJO - PF-087583/K / MARCOS RODRIGO DE OLIVEIRA MEDEIROS - PF-087800/K / MARCOS VINICIUS BEZERRA DOS SANTOS - PF-087538/K / MARCUS MORAES BUFAICAL FILHO - PF-087820/K / MARIA DANIELE RASUCK FARACO TORTORELLI - PF-087728/K / MARIA ELIZABETH CORREA RIBEIRO - PF-087688/K / MARIA JOSE DE MOURA - PF-086282/K / MARIANA CAMPANHA MALLET SEGALL - PF-032622/K / MARIANA DA CUNHA CANUTO - PF-074488/K / MARISA APARECIDA DURCE LAMEIRA NATAL - PF-087652/K / MARISE TOFFANI MAGLIANO - PF-020908/K / MARJORIE VIANA MENDES MARTINS - PF-087702/K / MATHEUS COSTA SILVA - PF-087145/K / MATHEUS FONSECA PFAFF - PF-087618/K / MATHEUS LIMA RAPOSO - PF-087448/K / MAURICIO VIEIRA TEIXEIRA - PF-083183/K / MESSIAS DOS SANTOS MACHADO - PF-087181/K / MICHELE ALVES PEREIRA - PF-067460/K / MILENA ALVES NERY - PF-087005/K / MIRELA TAVORA FRISCH - PF-087823/K / MOACIR DOS SANTOS FILHO - PF-087828/K / MONICA CRISTINA MACEDO DE MORAES - PF-087797/K / MUNIK MARQUES COELHO - PF-087379/K / MURILLO BASTOS JUNQUEIRA - PF-087674/K / NATAN TEIXEIRA RAMOS DA SILVA - PF-087641/K / NATASHA MELLO DA SILVA - PF-087645/K / NATHANAEL LINHARES FARIAS - PF-087256/K / NECIANA PEREIRA DA SILVA - PF-087802/K / NEIDA ALMENARA ABREU - PF-083209/K / NELSON MATIAS ABILIO - PF-087629/K / OTALÍCIO RODRIGUES DO AMARAL CAVALCANTI - PF-081237/K / PABLO CANELLAS BIDE GAY - PF-087543/K / PATRICIA ARAUJO HOELTZ - PF-087694/K / PAULO





AGNOLIN PARAGUASSU LEMOS - PF-026259/K / PAULO ANDRE DA SILVA - PF-087627/K / PAULO CESAR DE OLIVEIRA - PF-083814/K / PEDRO THIAGO DE ARAUJO PIRES - PF-087469/K / PRISCILA ANDRADE CARVALHO DE AZEVEDO - PF-087244/K / PRISCILLA KATHLEN DA SILVA RIBEIRO - PF-087438/K / RAFAEL DA SILVA ANASTÁCIO - PF-085536/K / RAFAEL DOS SANTOS - PF-087589/K / RAFAEL MANFREDO JANUARIO - PF-087487/K / RAFAEL RODRIGO DOS SANTOS PINTO - PF-087654/K / RAFAEL SANT'ANA - PF-087708/K / RAFAEL TOSO DE CARVALHO - PF-087580/K / RAFAELA ROALE LIMA - PF-087464/K / RAIANY LOPES DA SILVA ARAUJO - PF-087840/K / RAPHAEL VIEIRA MARQUETTI FARIA - PF-087488/K / RAQUEL BRAGA COSTA - PF-080297/K / RAQUEL SOARES MACCARINI - PF-082477/K / REGINA COELI BRANDAO ABTIBOL NETO - PF-087527/K / REJANE VASCONCELOS CRISTINO - PF-087564/K / RENATA DA SILVA PEREIRA DE BARROS - PF-087184/K / RENATA PEREIRA DIAS ANTUNES - PF-085032/K / RICARDO BAGNO VARGA - PF-087669/K / RILDO RIBEIRO VIVIANI - PF-087521/K / ROBERTA DE OLIVEIRA NIDECK - PF-087569/K / ROBERTO CARLOS MESQUITA CRAVEIRO - PF-020758/K / ROBSON FERREIRA ALVES - PF-086248/K / ROBSON PIMENTEL VIEIRA - PF-080122/K / RODRIGO DA SILVA CARVALHO - PF-065727/K / RODRIGO DE ALMEIDA GIANNINI - PF-080776/K / RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA - PF-081682/K / RODRIGO SOLIVA JAHARA - PF-087215/K / ROMARIO CONCEICAO DE ASSIS PEREIRA - PF-087547/K / ROMULO COSTA ALMEIDA - PF-073761/K / ROMULO DE OLIVEIRA GONCALVES NEPOMUCENO - PF-087329/K / ROSANA KAREN SOUZA DA COSTA - PF-087594/K / ROSANA STATUTO CORREA - PF-087776/K / RUI DUARTE FONSECA HASSE FERREIRA - PF-087509/K / SALIM MICHEL SAID DE ALBUQUERQUE - PF-087643/K / SAMUEL BINATO DE FARIA - PF-087757/K / SANDRA REGINA CALZOLARI DO PRADO - PF-057992/K / SANTIAGO MANUEL ORTIZ - PF-087575/K / SAYMON FONSECA - PF-087577/K / SERGIO FRANCISCO DA COSTA LEITE JUNIOR - PF-087758/K / SERGIO RICARDO NASCIMENTO SILVA JUNIOR - PF-087473/K / SHULIVAN MARTINS COELHO - PF-087768/K / SIDICLEY FABIANO GOMES DA SILVA - PF-087861/K / SIMONE MARIA DA SILVA - PF-004868/K / SIMONE REGINA BATALHA DE SOUZA - PF-084389/K / SIRLENE FERREIRA DE OLIVEIRA - PF-087747/K / SONIA DA SILVEIRA GUIMARAES - PF-087726/K / STEEVEN RAMIRO CAICEDO CAICEDO - PF-087269/K / SUELEN CRISTINA DUTRA PRATA - PF-082878/K / TATIANE MUNIZ VASCONCELOS - PF-087541/K / TAYS CRISTINA ROCHA DE SOUSA - PF-087519/K / TELMA BUENO - PF-087626/K / TICIANA BORGES COSTA PEREIRA - PF-086391/K / VALDINEI DE SOUZA DIAS - PF-087615/K / VANDERLEI DA CONCEICAO DE SOUZA - PF-039810/K / VERA LUCIA CASTILHO CANOVA - PF-072826/K / VICTOR CESAR MACEDO PEREIRA MARTINS - PF-064330/K / VICTOR CORREA FISCINA - PF-087742/K / VICTORIA DE ABREU WERNECK - PF-087440/K / VINICIUS TREVISAN MARQUES - PF-087514/K / VITO HUGO DE OLIVEIRA SILVA - PF-083704/K / VITOR DANIEL MADRUGA LOUREIRO - PF-087743/K / VIVIANE DAUMAS DE PAULA SCHULZE - PF-087470/K / VIVIANE PINHEIRO CORREA - PF-087236/K / WALDIR WERLEI DE CASTRO REZENDE - PF-081358/K / WANDA DOS SANTOS COSTA - PF-087432/K / WARLEY DA SILVA ROSA - PF-087417/K / ZELITA PATRICIO DA COSTA MARIANO - PF-087812/K / ZELY PEREIRA DIAS - PF-085001/K / ZILIANE INACIO AZEVEDO SILVA - PF-087404/K. **Pedidos de Inscrição Principal de Pessoas Jurídicas:** 3 DOTS ENG LTDA - PJ-011309/K / ADIMPLA VENDA E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA - PJ-009566/K / ALEXANDRA MENDES BREGA - PJ-011441/K / ANDREA GONCALVES GALHEGO LTDA - PJ-011505/K / ARNALDO J MOREIRA - PJ-010709/K / ATTENTI IMOVEIS LTDA - PJ-011500/K / ATUS SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA - PJ-011399/K / AZUL INCORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA - PJ-011244/K / B B H IMOVEIS EIRELI - PJ-010654/K / BECKER E PINNA ADMINISTRACAO E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - PJ-011403/K / BIANCA B GONCALVES IMOVEIS - PJ-011472/K / BN SERVICOS E ASSESSORIA LTDA - PJ-011393/K / BOACASA IMOVEIS LTDA - PJ-011493/K / BRASIL IMOVEIS LITORAL LTDA - PJ-011458/K / CONTABIMOVEIS IMOBILIARIA LTDA - PJ-011330/K / COSTA NUNES IMOBILIARIA LTDA - PJ-011528/K / DIEGO VASQUES IMOVEIS LTDA - PJ-011310/K / FB GIANNINI EFICIENCIA IMOBILIARIA LTDA - PJ-011311/K / FEIRAO DE CASAS UNAMAR LTDA - PJ-010954/K / FELIPE SILVA DE JESUS IMOVEIS - PJ-011356/K / FMO SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA - PJ-011209/K / FORTUNA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - PJ-011442/K / GENOG IMOBILIARIA LTDA - PJ-011439/K / GERENCIA IMOVEIS E CONTABILIDADE LTDA - PJ-010559/K / GIANE E VICENTE CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - PJ-011260/K / GLOBAL SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA - PJ-010913/K / GRIECO GESTAO DE IMOVEIS LTDA - PJ-011333/K / IL GARCIA LOPES IMOVEIS - PJ-009193/K / IMOVEIS

  5



DEIVID AZEVEDO LTDA - PJ-011469/K / J H L CORREA CORRETORA DE IMOVEIS - PJ-011295/K / LAR GREEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - PJ-011392/K / LEGALIZE IMOVEIS GESTAO IMOB SOCIEDADE UNIPessoal LTDA - PJ-011305/K / LEMOS IMOVEIS RIO LTDA - PJ-011308/K / LLT ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - PJ-011456/K / LM CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI - PJ-011127/K / LS SERVICOS IMOBILIARIOS - PJ-011428/K / LT DE MEDEIROS SOLUCOES IMOBILIARIAS - PJ-011312/K / LUCAS A S JESUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - PJ-011424/K / LUCCALLE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - PJ-009501/K / LUCIANO QUINTANILHA COUTINHO CORRETORES LTDA - PJ-011280/K / M MARINHO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - PJ-011470/K / MAPPA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - PJ-011092/K / MARCELO F FERRAZ REPRESENTACOES E CORRETAGEM DE IMOVEIS - PJ-011459/K / MAZULLO GESTAO IMOBILIARIA LTDA - PJ-011123/K / MB CORRETAGEM E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA - PJ-011351/K / MBS IMOBILIARIA LTDA - PJ-011411/K / MEU IMOVEL IMOBILIARIA LTDA - PJ-011315/K / MH ARQUITETURA E IMOVEIS LTDA - PJ-011427/K / MILA ROCHA SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA - PJ-011272/K / MLS ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - PJ-009629/K / NOHO IMOBILIARIA LTDA - PJ-011533/K / NOVI GESTAO INTELIGENTE DE IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA - PJ-010929/K / OPCA O CORRETORA DE IMOVEIS LTDA - PJ-011304/K / PORTAL SERRA IMOBILIARIA LTDA - PJ-011527/K / PRISCILA LUCIANA MAIA - PJ-011400/K / RC CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - PJ-011483/K / RESERVA COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA - PJ-011438/K / RICARDO NAHON ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA - PJ-010990/K / RUBEN OMAR CAVA IMOBILIARIA - PJ-011420/K / RV IDEALIZA IMOBILIARIA LTDA - PJ-009416/K / SCI SERVICOS CONTABEIS E IMOBILIARIOS LTDA - PJ-008196/K / SMARTBNB GESTAO IMOBILIARIA LTDA - PJ-011195/K / SOUZA ADMINISTRADORA E ASSESSORIA PARA CONDOMINIOS LTDA - PJ-008872/K / TARDEM NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - PJ-011395/K / THELLA ADMINISTRACAO DE VENDAS DE IMOVEIS - PJ-011262/K / VILLAGE NEGOCIOS IMOBILIARIOS DE TERESOPOLIS LTDA - PJ-011443/K / VN ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA - PJ-011485/K / YURI ARRIGHI AVALIACAO E CORRETAGEM DE IMOVEIS EIRELI - PJ-011454/K. **Pedidos de Cancelamento de Inscrição de Pessoas Físicas:** ABELARDO DE MENDONCA FILHO - CRECI Nº RJ-024669/O / ALCI DE FREITAS ITABORAI - CRECI Nº RJ-050043/O / ANA PAULA VALERA DA SILVA - CRECI Nº RJ-080697/O / ANDERSON SILVA DOS SANTOS - CRECI Nº RJ-034858/O / ANDRE KOPIT - CRECI Nº RJ-062706/O / ANDRE OLAIR FERREIRA - CRECI Nº RJ-078467/O / ANDRE SIMOES VELOSO - CRECI Nº RJ-073386/O / ANDREA DE MATOS XAVIER - CRECI Nº RJ-079935/O / ANGELA LEVINSOHN GOMES PEREIRA - CRECI Nº RJ-053248/O / ANGELA MARIA NEVES PEREIRA - CRECI Nº RJ-077287/O / CANDIDO AUGUSTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA - CRECI Nº RJ-073422/O / CARLOS ALEXANDRE VARANDA - CRECI Nº RJ-048422/O / CARMEN PENADES MAS BARRETO - CRECI Nº RJ-056902/O / CECILIA ELISABETE MARQUES DE SOUZA - CRECI Nº RJ-052161/O / CESAR ALVES DE SOUZA - CRECI Nº RJ-061770/O / CLEIDIMAR DA CONCEIÇÃO CARVALHO - CRECI Nº RJ-077596/O / DANIEL AUGUSTO DE SOUZA - CRECI Nº RJ-073807/O / DARLAN CLAUDIO GOMES CHAVES - CRECI Nº RJ-083262/O / DENISE BENEVIDES LEAO - CRECI Nº RJ-042687/O / DIMITRA GAIFEM BRATU - CRECI Nº RJ-033324/O / ELIANA DE FATIMA GOULART DE FIGUEIREDO - CRECI Nº RJ-059456/O / ELISA PICORELLI ZUKERAN - CRECI Nº RJ-080029/O / ELIZABETH VASCONCELOS DE LACERDA - CRECI Nº RJ-036910/O / ERICK VELEZ GOMES - CRECI Nº RJ-079579/O / ERYC OLIVEIRA DA SILVA - CRECI Nº RJ-079204/O / FELIPE CESCHINI GARIN - CRECI Nº RJ-080394/O / FELIPE RAMOS RANGEL - CRECI Nº RJ-061038/O / FLAVIO TADEU VIANNA MADUREIRA - CRECI Nº RJ-041793/O / FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO - CRECI Nº RJ-078807/O / GABRIEL MEDEIROS GUIMARAES DA SILVA - CRECI Nº RJ-076034/O / JAICE DE OLIVEIRA SANTOS - CRECI Nº RJ-034115/O / JAYME FERREIRA DOS SANTOS NETO - CRECI Nº RJ-056345/O / JOÃO VITOR PINHEIRO DA SILVEIRA - CRECI Nº RJ-075748/O / JORGE EDUARDO JULIÃO DE MOURA INÁCIO - CRECI Nº RJ-078870/O / JORGE LUIS BORDINHAO DE CARVALHO - CRECI Nº RJ-028461/O / JORGE RUBENS DE ALMEIDA - CRECI Nº RJ-015389/O / JOSE ALBERTO COSTA - CRECI Nº RJ-035539/O / JOSE ANTONIO PEREIRA LAGO - CRECI Nº RJ-075510/O / JULIO CESAR CERQUEIRA FREIRE - CRECI Nº RJ-082738/O / LUIS FELIPE FERREIRA BARROCO SERRANO - CRECI Nº RJ-074129/O / MARA CILENE BARBOSA BRAGA - CRECI Nº RJ-080848/O / MARCELLO MOREIRA REIS - CRECI Nº RJ-082814/O / MARCELO PAOLINO MAILLET - CRECI Nº RJ-075144/O / MARCO AURELIO MACHADO RODRIGUES - CRECI Nº



6



RJ-044244/O / MARCOS WILLIAM DE LIMA - CRECI Nº RJ-082844/O / MARGARIDA CASEIRA SANCHES - CRECI Nº RJ-073940/O / MARIA JOSE DA CONCEICAO BARROSO VARGAS - CRECI Nº RJ-045416/O / MARIA ROSALI DECCACHE COSTA - CRECI Nº RJ-041370/O / MARK HUSSEIN SARIEDDINE SALGUEIRINHO - CRECI Nº RJ-081499/O / MAURICIO EDUARDO DE MORAES - CRECI Nº RJ-081847/O / NADJA FIGUEIREDO MANSUR - CRECI Nº RJ-079751/O / NAIARA CRISTINA SILVA PAES SANTANA - CRECI Nº RJ-080614/O / NEUSA MARIA DA FONSECA PORTO - CRECI Nº RJ-046435/O / NEUZA VEILLARD REIS DE ALMEIDA - CRECI Nº RJ-069199/O / NEY GASSE CARDOSO - CRECI Nº RJ-064020/O / PAULO AFIF SEoud - CRECI Nº RJ-036092/O / PAULO CESAR DA SILVA - CRECI Nº RJ-059484/O / PAULO ROBERTO MOTTA AYD - CRECI Nº RJ-036559/O / PAULO VITOR GOMES LEHN - CRECI Nº RJ-073333/O / PEDRO MIRANDA DE ASSIS BRASIL - CRECI Nº RJ-034042/O / PRISCILA DO SACRAMENTO ANTUNES DE CASTRO - CRECI Nº RJ-080893/O / RAFAEL CARVALHO BRIGAGAO - CRECI Nº RJ-077814/O / RAFAEL JOSE PEZZINO - CRECI Nº RJ-083602/O / RAFAEL STEINBRUCK - CRECI Nº RJ-080898/O / RAPHAEL FERREIRA DA SILVA DUARTE - CRECI Nº RJ-051603/O / REGINALDO NILO GOMES - CRECI Nº RJ-066270/O / RENAN MENDONCA ALVES - CRECI Nº RJ-082959/O / RICARDO MATTOS DO ESPIRITO SANTO - CRECI Nº RJ-069173/O / ROBERTO GOMES NOGUEIRA - CRECI Nº RJ-053311/O / ROBSON CASTRO DE OLIVEIRA - CRECI Nº RJ-059041/O / RODRIGO VAZ DE OLIVEIRA PINTO - CRECI Nº RJ-080287/O / ROSANGELA EDWIGES DA FONSECA DE AMORIM - CRECI Nº RJ-034461/O / ROSAURA MARIA MOREIRA DA ROCHA - CRECI Nº RJ-027382/O / RUBEM GOMES DOS SANTOS FILHO - CRECI Nº RJ-035414/O / RUY LESCH - CRECI Nº RJ-016465/O / SERGIO MARTINS COELHO - CRECI Nº RJ-055764/O / SIBELE DE OLIVEIRA CARLOS AGUIAR - CRECI Nº RJ-019790/O / SILVANA DEFELIPO GOULART BRANDÃO - CRECI Nº RJ-075360/O / SILVIO DE MORAES DELGADO NETO - CRECI Nº RJ-071089/O / TANIA TEREZINHA DUARTE DE JESUS - CRECI Nº RJ-042882/O / TATIANA SANTOS DE MOURA - CRECI Nº RJ-057770/O / THAIS DA SILVA MACENA - CRECI Nº RJ-069388/O / THAIS NEVES FERREIRA BRIGAGAO - CRECI Nº RJ-077837/O / THEODORO BATISTA SALGADO - CRECI Nº RJ-056445/O / THOMAZ FRANCISCO BARROZO CARDOZO - CRECI Nº RJ-016576/O / VICENTE DE FREITAS GODOY - CRECI Nº RJ-057342/O / VITORIA DA SILVA PEREIRA - CRECI Nº RJ-077844/O / VIVIANE SILVA FRANCO BILLO - CRECI Nº RJ-083718/O / ZILDENIA GOMES DE SOUZA - CRECI Nº RJ-049770/O / NATHALIA MOURA GOMES DE REZENDE - CRECI Nº RJ-080235/O / MARCOS CHAGAS DE ARAUJO - CRECI Nº RJ-080861/O / LUIZ ALBERTO SIQUEIROS RODRIGUES - CRECI Nº RJ-078908/O / ANGELA AUGUSTA ASSUMPÇÃO LEAO - CRECI Nº RJ-080491/O / NELSON MARTINS LIMA - CRECI Nº RJ-082900/O / ALEXSANDRE JOSE SA BARRETO DE ANDRADE - CRECI Nº RJ-083141/O / MOACYR DE MELO JUNIOR - CRECI Nº RJ-056549/O. **Pedidos de Cancelamento de Inscrição de Pessoas Jurídicas:** ELIZABETH VASCONCELOS DE LACERDA - ME - CRECI Nº RJ-007541/O / LUCIANA MAGALHAES GOMES GONÇALVES CORRETAGEM DE IMOVEIS LTDA - CRECI Nº RJ-008542/O / NEVES BRIGAGAO IMOBILIARIA LTDA - CRECI Nº RJ-008309/O / REGINA TEIXEIRA IMOVEIS LTDA - CRECI Nº RJ-008834/O / RMV ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI Nº RJ-008204/O. **Pedidos de Reingressos de Pessoas Físicas:** AMANDA ALMEIDA RANGEL - CRECI Nº RJ-034866/O / ANGELICA PEREIRA DA FONSECA - CRECI Nº RJ-033770/O / CAIO MADEIRA LEAL NUNES - CRECI Nº RJ-061316/O / CRISTIANO JORGE ANDRE - CRECI Nº RJ-039768/O / ELIETE CANTALICE DE SALES - CRECI Nº RJ-038504/O / GERALDO ESTESIO SOARES DA SILVA - CRECI Nº RJ-019153/O / GUSTAVO MOREIRA FREIRE - CRECI Nº RJ-039908/O / MANOEL JOAO GONCALVES NETTO - CRECI Nº RJ-008858/O / MARCOS VINICIUS NASCIMENTO SANTOS - CRECI Nº RJ-058118/O / MARIA DE FATIMA AZEREDO DOS SANTOS - CRECI Nº RJ-042223/O / NISIA MARIA FURTADO - CRECI Nº RJ-036895/O / RENATA DE OLIVEIRA - CRECI Nº RJ-050639/O / RODOLPHO THOMAZINE DE SOUZA - CRECI Nº RJ-028731/O / ELIANA CRUZ DE CASTRO - CRECI Nº RJ-071628/O / LEONARDO CAMARA SOARES - CRECI Nº RJ-028934/O. **Pedidos de Secundaria de Pessoa Física de outros Regionais para o CRECI 1ª Região/RJ:** LUIZ ANTONIO DONIZETI MENDONCA - PF-084979/K / REGINA CAMARGO - PF-086629/K. **Pedidos de Transferência de Pessoa Física de outros Regionais para o CRECI 1ª Região/RJ:** EDGAR ATILA JESUS DA COSTA - PF-087635/K / WANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS - PF-087578/K. **Pedidos de Transferência de Pessoas Físicas do Creci 1ª Região/RJ Para Outros Regionais:** ALEXANDRE CAMPOS DA SILVA - CRECI Nº RJ-082435/O / ANDREA NERI DE CARVALHO - CRECI Nº RJ-071156/O / GABRIEL JULIANO AGUILAR GONÇALVES - CRECI Nº RJ-084347/O / GEISA RODRIGUES


 



COSTA AUTRAN - CRECI Nº RJ-078526/O / GEYSE SIMONE GUEDELHA MAGARAO - CRECI Nº RJ-042188/O / GUSTAVO ROCHA - CRECI Nº RJ-035983/O / ISMAEL BONIFACIO DO NASCIMENTO JUNIOR - CRECI Nº RJ-081735/O / JULIANA DE OLIVEIRA ANNES - CRECI Nº RJ-041071/O / MARCO ANTONIO GONCALVES DE SOUZA - CRECI Nº RJ-071101/O / PRISCILA CARDOSO VICENTE BENDER - CRECI Nº RJ-082308/O / SERGIO RICARDO LOPES DE MORAES - CRECI Nº RJ-046030/O / VICTOR SANTIAGO DE ALBUQUERQUE MIRANDA - CRECI Nº RJ-083710/O / EDSON ALEXANDRE DA SILVA ALEXANDRINO - CRECI Nº RJ-056474/O / WILLIAM DA SILVA DANIEL - CRECI Nº RJ-062104/O / CLARICE ANCHETE DA SILVA MOREIRA - CRECI Nº RJ-077312/O.

**V - LEITURA, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE (119) PROCESSOS RELACIONADOS PELO SETOR DE PROCESSOS ESPECIAIS.**

O Presidente Marcelo Silveira de Moura colocou em discussão o item da pauta. Em seguida, em votação e, não havendo quem discordasse, foi aprovado por unanimidade. Os processos a saber: **Isenção por Idade - Resoluções - COFECI nºs - 675/2000 e 916/2005:** ADILSON NUNES - CRECI Nº 22.012 - 2022 / ALUISIO COSTA AGUIAR - CRECI Nº 12.207 - 2022 / CELIO KROPF DE ABREU - CRECI Nº 15.004 - 2022 / CESAR ALVES RAMOS - CRECI Nº 12.527 - 2022 / EDUARDO CONDE CALDAS - CRECI Nº 11.664 - 2022 / ELIAS JOSE DE AZEVEDO - CRECI Nº 25.199 - 2022 / EMILIO OSUNA ANAYA - CRECI Nº 11.884 - 2022 / ERNESTO ZELAZO - CRECI Nº 12.048 - 2022 / EXPEDITO DA SILVA MUNIZ - CRECI Nº 26.960 - 2021 / GENYDALVA ROCHA DE ARAUJO - CRECI Nº 21.605 - 2022 / HERVAN AMARAL LEITE - CRECI Nº 29.363 - 2022 / JOCELIN RIBEIRO DA SILVA - CRECI Nº 19.847 - 2022 / JORGE DA CONCEICAO TAVARES - CRECI Nº 28.550 - 2022 / JORGE ROBERTO SOARES MICHU - CRECI Nº 22.046 - 2022 / LUIS ROBERTO QUINAN PEREIRA DE OLIVEIRA - CRECI Nº 17.159 - 2022 / MARCO ANTONIO DA SILVA COELHO - CRECI Nº 10.763 - 2022 / MARCO AURELIO DA COSTA - CRECI Nº 12.399 - 2022 / MARGARIDA BARBASTEFANO - CRECI Nº 18.428 - 2022 / MARIA PAULENAK - CRECI Nº 27.301 - 2020 / ONOFRE FIGUEIREDO DO CARMO - CRECI Nº 19.399 - 2022 / ROBERTO SOARES DE AZEVEDO - CRECI Nº 29.115 - 2022 / SERGIO ROBERTO DOS SANTOS - CRECI Nº 17.781 - 2022 / SONIA MARIA LOBATO MARINHO - CRECI Nº 19.594 - 2022 / TELMA CASEMIRO DA COSTA - CRECI Nº 16.672 - 2022 / VICENTE DE ALMEIDA LIMA - CRECI Nº 20.655 - 2022 / WILSON GOMES DA ROSA - CRECI Nº 29.384 - 2022. **Pedido de Prescrição de Débitos de Pessoa Física Deferido, ressalvando a cobrança dos débitos restantes:** JOAO CARLOS BARBOSA LIMA - CRECI Nº 12.400 - AN 92 A 99 E 01 A 12; ME 91, 94, 97, 03, 06, 09 E 12 - AN 92 A 99 E 01 A 12; ME 91, 94, 97, 03, 06, 09 E 12. **Pedidos de Cancelamento de Pessoas Físicas com Débitos Deferidos, ressalvando a cobrança dos débitos existentes até a data do cancelamento:** ALESSANDRO PEZZINO DE BRITTO - CRECI Nº 28.808 - PARC AN 14 A 20; ME 15 E 20; MI 09 / DEB AN 21 E 22 - 10/12/2021 / ALINE REGINA SOARES DUTRA - CRECI Nº 82.445 - DEB AN 22 - 03/01/2022 / ANDRE LUIS GOMES DE OLIVEIRA - CRECI Nº 39.760 - PARC AN 20 E 21 / DEB AN 22 - 03/01/2022 / ANDRE LUIZ NUNES SEIXAS GUIMARAES - CRECI Nº 73.120 - DEB AN 21 E 22 - 15/12/2021 / ARMANDO MATIAS FIGUEREDO - CRECI Nº 66.153 - DEB AN 21 E 22 - 03/01/2022 / BARBARA DIAS FERREIRA - CRECI Nº 47.338 - PARC AN 14 A 20; ME 21; MI 12 / DEB AN 11 E 21; ME 12 - 08/12/2021 / CELSO DE SOUZA LOPES - CRECI Nº 17.701 - PARC AN 13 A 18; ME 15 - 09/12/2021 / CESIO CAETANO RIBEIRO - CRECI Nº 70.019 - DEB AN 20 E 21 - 06/01/2022 / CLAUDIA LUCIA BARRETO - CRECI Nº 43.280 - PARC AN 11 A 20; ME 15 E 21 - 07/12/2021 / CLAUDIO DOS SANTOS ARAUJO - CRECI Nº 65.667 - DEB AN 16 A 22; ME 21 - 17/12/2021 / CLAUDIO SOUZA DOS SANTOS - CRECI Nº 67.487 - DEB AN 19 A 22; ME 21 - 05/01/2022 / CRISTIANE PINTO MOREIRA - CRECI Nº 59.831 - PARC AN 16 A 21; ME 21 / DEB AN 22 - 08/12/2021 / DAVI DOS SANTOS JESUS - CRECI Nº 10.272 - PARC AN 13 A 20; ME 15 E 21 / DEB AN 02 A 06, 11 E 22; ME 03, 06 E 12 - 04/01/2022 / DEBORA DA SILVA MOTTA - CRECI Nº 61.661 - PARC AN 21 / DEB AN 22 - 17/12/2021 / EDMILSON LIMA PIRES - CRECI Nº 55.010 - PARC AN 16 A 20 / DEB ME 21 - 14/10/2021 / ELIMAR FERNANDES LUIZ - CRECI Nº 75.854 - DEB AN 21 E 22 - 13/12/2021 / ELOY ALVES MARCONDES - CRECI Nº 18.239 - DEB AN 90 A 12 E 22; ME 91, 94, 97, 00, 03, 06, 09 E 12 - 06/01/2022 / ERCILIA PIRES DA CUNHA - CRECI Nº 36.264 - DEB AN 10 A 22; ME 21 - 04/01/2022 / FABIOLLA DO NASCIMENTO PAIXAO - CRECI Nº 60.250 - PARC AN 14 A 18; ME 15 / DEB AN 19 A





21; ME 21 - 02/12/2021 / FERNANDO DE JESUS CARRASQUEIRA - CRECI Nº 14.931 - DEB AN 92 A 22; ME 91, 94, 97, 00, 03, 06, 09, 12 E 15. - 13/12/2021 / GABRIEL SANT'ANA PASSOS - CRECI Nº 73.473 - DEB AN 21 E 22 - 06/01/2022 / GERALDO ALVIM LIMA - CRECI Nº 33.510 - PARC AN 20 E 21 / DEB AN 22 - 10/12/2021 / GREICEKELLY CARDOZO ALVES - CRECI Nº 77.624 - DEB AN 21 E 22 - 17/12/2021 / IURI CHI PEDRA - CRECI Nº 63.696 - DEB AN 15 A 22; ME 15 E 21 - 06/01/2022 / JAQUELINE COSTA FERREIRA PEREIRA - CRECI Nº 76.679 - PARC AN 20 / DEB AN 21 E 22; ME 22 - 10/01/2022 / JAQUELINE DA SILVA - CRECI Nº 50.563 - PARC AN 19 A 20; ME 21 - 17/12/2021 / JEFFERSON JOSE JORDAO - CRECI Nº 49.038 - PARC AN 20 / DEB AN 21 E 22; ME 21 - 04/01/2022 / JOICE DIAS DA SILVA - CRECI Nº 64.638 - DEB AN 15 A 22; ME 15 E 21 - 17/12/2021 / JOSE CARLOS SILVA DE CARVALHO JUNIOR - CRECI Nº 61.953 - DEB AN 20 A 22; ME 15 E 21 - 07/12/2021 / JULIANA MARQUES - CRECI Nº 75.011 - DEB AN 21 E 22 - 03/01/2022 / LOURDEMAR SOUSA NOGUEIRA - CRECI Nº 58.153 - DEB AN 22 - 07/12/2021 / LUCIANA PEREIRA STATZNER XIMENES - CRECI Nº 62.855 - PARC AN 15 / DEB AN 16 A 22; ME 21 - 06/01/2022 / LUIS CARLOS BATISTA PEIXOTO JUNIOR - CRECI Nº 63.224 - DEB AN 15 A 22; ME 21 - 03/01/2022 / MARCIA RITO DE FIGUEREDO - CRECI Nº 57.930 - DEB AN 15 A 21; ME 21 - 28/09/2021 / MARCIA VIEIRA DE BARROS - CRECI Nº 29.038 - DEB AN 11 A 22; ME 12, 15 E 21 - 13/12/2021 / MARIA LUCIA MOTA DA QUINTA FERNANDES MOREIRA - CRECI Nº 41.762 - PARC AN 14 A 18 / DEB AN 10 A 21; ME 12; MI 11 - 21/10/2021 / MARIO LUCIO FERREIRA - CRECI Nº 16.602 - DEB AN 02 A 22; ME 03, 06, 09 E 15 - 09/12/2021 / MARK WILLYAN TOROBAY ROSA - CRECI Nº 45.297 - DEB AN 13 A 22; ME 12, 15 E 21; MI 14 - 17/12/2021 / MARTA RIBEIRO CORREA - CRECI Nº 34.494 - PARC AN 20 E 21 / DEB AN 22 - 10/12/2021 / MONICA APARECIDA GONÇALVES CARVALHO - CRECI Nº 55.493 - DEB AN 14 A 22; ME 15 E 21 - 06/12/2021 / OZIMAR CABRAL PESSANHA - CRECI Nº 48.946 - DEB AN 12 A 22; ME 21 - 16/12/2021 / RODRIGO SILVA MORIM - CRECI Nº 66.889 - DEB AN 16 A 22; ME 21 - 10/12/2021 / ROSANGELA MOREIRA CARNEIRO - CRECI Nº 79.404 - DEB AN 21 E 22 - 16/12/2021 / ROSARIA DE FATIMA DA SILVA SIANTO - CRECI Nº 69.383 - DEB AN 19 A 22; ME 21 - 08/12/2021 / ROSIMERE DA ROCHA SOUZA - CRECI Nº 37.960 - PARC AN 21 / DEB AN 22 - 14/12/2021 / RUDNEI BRANDAO FERNANDES DA SILVA - CRECI Nº 75.799 - DEB AN 20 A 22; ME 21 - 10/12/2021 / SANDRA REGINA CHAVES ROCHA - CRECI Nº 49.668 - DEB AN 14 A 22; ME 21 - 02/12/2021 / SERGIO ALVES DE CASTRO - CRECI Nº 52.432 - PARC AN 20 / DEB AN 21 E 22 - 17/12/2021 / SERGIO FRANCA DE ALBUQUERQUE - CRECI Nº 65.776 - DEB AN 20 A 22; ME 21 - 16/12/2021 / TEREZA CRISTINA BRANDAO - CRECI Nº 48.968 - PARC AN 19 A 21; ME 21 / DEB AN 14 A 18; ME 12 E 15 - 10/01/2022 / VALDIRA GOEDERT MARTHA - CRECI Nº 47.661 - DEB AN 22; ME 12 - 05/01/2022 / VALMIR TAVARES DE ASSUNCAO - CRECI Nº 9.963 - DEB AN 90 A 16 E 22; ME 91, 94, 97, 00, 03, 06, 09, 12, 15 E 21 - 14/12/2021 / VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA - CRECI Nº 36.632 - PARC AN 16 A 20 / DEB AN 21 E 22; ME 21 - 21/09/2021 / VERA LUCIA THIMOTEO DE SOUZA - CRECI Nº 46.812 - PARC AN 21 / DEB AN 22 - 13/12/2021 / WELLINGTON AZEVEDO E SOUZA - CRECI Nº 79.445 - PARC AN 21 / DEB AN 22 - 04/01/2022. **Cancelamento de Pessoas Jurídicas com Débitos Deferidos, ressaltando a cobrança dos débitos existentes até a data do cancelamento:** EXCLUSIVA IMOVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME - CRECI Nº 7.959 - DEB AN 20 A 22 - 02/08/2021 / VIVABEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME - CRECI Nº 7.619 - DEB AN 18 A 22 - 11/08/2020. **Cancelamentos por Falecimento, ressaltando a cobrança dos débitos existentes até a data do óbito:** ALCEBIADES JOSE FERREIRA - CRECI Nº 18.985 - DEB AN 93 A 22; ME 91; 94 E 97; MR 96 - 10/12/2005 / ALMIRO PAULO DA ROCHA FILHO - CRECI Nº 14.014 - DEB AN 15 A 21; ME 12 E 15; MI 10 - 05/05/2021 / AMOS REIS ALSINA - CRECI Nº 18.997 - DEB AN 21 E 22 - 20/12/2020 / CAIO MARCO PATINO AYOROA - CRECI Nº 19.010 - DEB AN 92 A 22; ME 91, 94, 97, 00, 03, 06, 09, 12, 15 E 21; MR 96 - 10/12/2009 / CASSIO AUGUSTO GONÇALVES ARAUJO - CRECI Nº 63.863 - DEB AN 22 - 20/12/2021 / DELIO PRIMO DE LACERDA - CRECI Nº 43 - DEB AN 92 A 22; ME 91, 94 E 97; MR 96 - 17/09/06 / DILVAM DE AGUIAR CEH - CRECI Nº 16.315 - DEB AN 10 A 22; ME 15 - 06/12/2021 / DIRCEU MARTINS FERREIRA FILHO - CRECI Nº 19.080 - DEB AN 92 A 22; ME 91, 94, 97, 00, 03, 06, 09, 12, 15 E 21; MR 96 - 10/12/2020 / EDUARDO FRANCO MEIRELLES FILHO - CRECI Nº 19.009 - DEB AN 92 A 22; ME 91, 94, 97, 00, 03, 06, 09 E 12; MR 96 - 07/08/11 / FELIPE DE ANDRADE MARTINS - CRECI Nº 31.228 - DEB AN 22 - 02/01/2022 / HEYDER DE VASCONCELLOS - CRECI Nº 14.400 - DEB AN 92 A 22; ME 91, 94, 97, 00, 03 E 06 E 12; MR 96 - 31/12/2019 / ISMAEL DIAS SILVA -



CRECI Nº 19.157 - DEB AN 19 A 22 - 08/06/21 / JOSE ANTONIO RODRIGUES DE AZEVEDO - CRECI Nº 19.148 - - - 19/08/2019 / JOSE CARLOS BOTELHO DE OLIVEIRA - CRECI Nº 18.754 - DEB AN 91 A 22; ME 91, 94, 97, 00, 03, 06, 09, 12, 15 E 21; MR 96 - 12/08/2021 / MARCELO FREITAS DA CUNHA - CRECI Nº 19.052 - DEB AN 20 A 22; ME 21 - 04/08/20 / MARCIO APARECIDO ALVES DA SILVA - CRECI Nº 83.508 - DEB AN 22 - 10/12/2021 / MARIO DA SILVEIRA MACEDO NETTO - CRECI Nº 19.000 - DEB AN 90 A 22; ME 91, 94, 97, 00, 03 E 06; MR 96 - 17/08/2015 / MARIO NELSON JORGE PORTILHO - CRECI Nº 19.025 - DEB AN 10 A 22; ME 12 - 31/12/13 / MAYRA SOUZA PANNELLI - CRECI Nº 19.048 - DEB AN 22 - 08/06/21. **Cancelamento de Inscrição e Débito de Pessoa Física Deferido:** FATIMA REGINA DA SILVA MOURA - CRECI Nº 64.823 - DEB AN 15 A 22; ME 15 E 21 - 08/12/21 - RELATO: EM 08 DE DEZEMBRO DE 2021 REQUEREU CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO E DO DÉBITO DAS ANUIDADES DE 2015 A 2021 E DA MULTA ELEITORAL DE 2015 E 2021. O REQUERENTE AFIRMA TER RECEBIDO INSCRIÇÃO PROVISÓRIA, EIS NÃO TER APRESENTADO O SEU DIPLOMA EM TEMPO OPORTUNO, ASSIM, CONSIDERANDO A NÃO APRESENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO PELO CRECI/RJ CONCLUIU QUE SUA INSCRIÇÃO SE ENCONTRAVA CANCELADA. CONSIDERANDO A AFIRMAÇÃO DA PARTE INTERESSADA QUE ENCONTRA AMPARO NA RESOLUÇÃO COFECI Nº 1.058 DE 23/03/2007, ESTE CONSELHO IMBUÍDO DE SUAS PRERROGATIVAS DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, RECONHECE SUA LEGALIDADE PARA CONCESSÃO. **Cancelamento de Débito de Pessoa Física Deferido:** AUGUSTO CEZAR COSTA MENEZES - CRECI Nº 62.783 - DEB AN 16 A 22; ME 21 - RELATO: EM 12 DE AGOSTO DE 2021 REQUEREU CANCELAMENTO DE DÉBITO DAS ANUIDADES DE 2016 A 2021 E DA MULTA ELEITORAL DE 2015. O REQUERENTE AFIRMA TER RECEBIDO INSCRIÇÃO PROVISÓRIA, EIS NÃO TER APRESENTADO O SEU DIPLOMA EM TEMPO OPORTUNO, ASSIM, CONSIDERANDO A NÃO APRESENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO PELO CRECI/RJ CONCLUIU QUE SUA INSCRIÇÃO SE ENCONTRAVA CANCELADA. CONSIDERANDO A AFIRMAÇÃO DA PARTE INTERESSADA QUE ENCONTRA AMPARO NA RESOLUÇÃO COFECI Nº 1.058 DE 23/03/2007, ESTE CONSELHO IMBUÍDO DE SUAS PRERROGATIVAS DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, RECONHECE SUA LEGALIDADE PARA CONCESSÃO. **Justificativa Eleitoral Deferida:** BRUNO PIMENTEL DE OLIVEIRA COSTA VIEIRA - CRECI Nº 42.949. **Justificativa Eleitoral Indeferida:** AILTON FERREIRA DE FIGUEIREDO - CRECI Nº 20.085 / DANIELLE CRISTINE GRAVE - CRECI Nº 61.093 / JOSE AUGUSTO LIGIERO GOMES - CRECI Nº 17.296 / LEANDRO ALVES ROSA - CRECI Nº 59.754 / LEONARDO AVELINO DO NASCIMENTO - CRECI Nº 68.859 / NILSON DE OLIVEIRA SODRE - CRECI Nº 50.849 / STEFFANI SILVA RANGEL DUARTE - CRECI Nº 76.996 / VALDINEIA DIAS DA SILVA - CRECI Nº 36.493 / VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA - CRECI Nº 36.632 / WANESSA CARVALHO MOREIRA DA SILVA - CRECI Nº 76.357 / WILSON DA SILVEIRA JUNIOR - CRECI Nº 28.262. **Revisão de Decisão Administrativa de Justificativa Eleitoral Deferido:** DECIO LUIZ DA FONSECA MARQUES - CRECI Nº 28.198. **Revisão de Decisão Administrativa de Justificativa Eleitoral Indeferido:** IARA JUREMA DE CASTRO BRITO SANTOS - CRECI Nº 73.765.

#### **VI) - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE OUTORGA DE PODERES A DIRETORIA NOS PROCESSOS DO SETOR DE INSCRIÇÃO E BAIXA PARA POSTERIOR REFERENDO DO PLENÁRIO.**

O Presidente Marcelo Moura, explicou sobre as ações para otimizar o Conselho, uma delas diante da Diretoria e do Plenário e a outra para referendar com a Diretoria. Em decorrência da grave crise econômica mundial vivida, com intuito de agilizar os processos de inscrição e atender as necessidades dos requerentes que necessitam iniciar na profissão de corretor de imóveis e obter uma fonte de renda, faz-se necessário por parte do Conselho tornar mais célere a tramitação de inscrição. O Presidente explica que se o requerente der entrada na inscrição hoje (28/01), a próxima Plenária será na última sexta-feira (25/02) e o requerente só receberá a carteira no mês de março. E quem deu entrada, de repente, há uma semana atrás e não passou pela Coopin, tem 30, 45 e mais uns 15 dias da Plenária, totalizando uns 60 dias (2 meses). Entendeu que é inadmissível essa situação para o Conselho e para o corretor. Com isso, o CRECI-RJ buscou em outros Conselhos quem faz algo diferente para que possa servir como base e legalidade. Assim chegou-se no CRECI-SP, funcionando da seguinte maneira: com fundamento no Regimento Padrão do CRECI (Resolução COFECI






1.126/2009), no artigo 8º, compete ao Presidente do CRECI resolver casos de urgência, *ad referendum* da Diretoria ou do Plenário, conforme o caso, objetivando atender o princípio da celeridade, entende-se ser pertinente que após parecer conclusivo da comissão (das Coapin's, no caso) o processo seja devidamente encaminhado para a diretoria, e após esse ato já se inicia os procedimentos para convocação e consequente entrega da cédula de novos profissionais em observância ao caráter de urgência e após o encaminhamento ao Plenário para *ad referendum do ato*. Em resumo, passará a ter duas reuniões de Diretoria no mês para que se possa ter agilidade. Por exemplo, os processos recém-protocolados, já no dia 10/02 haveria uma reunião para poder aprovar, e sendo aprovados já seriam encaminhados para iniciar a produção das carteiras, e no final de fevereiro, uma vez passado todos os processos analisados, todos eles sejam homologados, só necessitará do *ad referendum* do Plenário. Para isso, é necessário a aprovação da Diretoria, e após será levado ao Plenário na sexta-feira (28/01) para referendar, e uma vez referendado iniciará um novo marco no processo de inscrição, com mais agilidade e atendendo exatamente a expectativa do corretor: celeridade, menos burocratização e receber logo a carteira para trabalhar. Abriu-se a votação dos processos de inscrição e baixa *ad referendum* para aprovação da Diretoria e depois do Plenário, sendo aprovado por unanimidade.

#### **VII - APRESENTAR AS TRÊS TURMAS DE JULGAMENTO PARA AD REFERENDUM DO PLENÁRIO.**

O Presidente Marcelo Moura, prosseguindo a pauta, informou que já foram formadas as três Turmas de Julgamento, composta de 08 membros, total de 24 Conselheiros Regionais Efetivos, os quais nomeados por portaria da Presidência, *ad referendum* do plenário. O Presidente, a Secretária e o Tesoureiro não fazem parte das Turmas Julgadoras por força da legislação. A seguir, passou a leitura das portarias de nomeação: **Primeira Turma de Julgamento** – PORTARIA nº 023/2022, RESOLVE: Art. 1º – NOMEAR para compor a 1ª TURMA DE JULGAMENTO, no período de 07.01.2022 à 31.12.2024, os seguintes Conselheiros: **GELBE LUIZ DE MOURA JÚNIOR – CRECI Nº 40.785, JOÃO EDUARDO LEAL CORREA – CRECI Nº 22.757, CARLOS ALBERTO MACEDO – CRECI Nº 2.501, ARTHUR LUIZ DE VASCONCELOS – CRECI Nº 38.083, GLAUCE TEIXEIRA DOS SANTOS – CRECI Nº 44.535, LEILSON DE SOUZA NEPOMUCENO – CRECI Nº 19.560, MANOEL TEIXEIRA SILVA FILHO – CRECI Nº 24.047, ZALDO NATZUKA JÚNIOR – CRECI Nº 25.962.** Parágrafo Único - Nomeia nesta mesma Portaria os Conselheiros: **GELBE LUIZ DE MOURA JÚNIOR - CRECI Nº 40.785, como Coordenador; JOÃO EDUARDO LEAL CORREA - CRECI Nº 22.757 como Coordenador Suplente; CARLOS ALBERTO MACEDO - CRECI Nº 2.501, como Secretário e, ZALDO NATZUKA JÚNIOR - CRECI Nº 25.962, como Secretário Suplente, todos desta 1ª Turma de Julgamento.** **Segunda Turma de Julgamento** – PORTARIA Nº 024/2022, RESOLVE: Art. 1º – NOMEAR para compor a 2ª TURMA DE JULGAMENTO, no período de 07.01.2022 à 31.12.2024, os seguintes Conselheiros: **BELMAR CARDEC DA SILVA - CRECI Nº 22.068, RICARDO NOGUEIRA MONTE – CRECI Nº 22.564, FRANCISCO MACHADO EGITO – CRECI Nº 29.121, ANTÔNIO LUIZ DA SILVA COUTO – CRECI Nº 35.394, CLÁUDIO MARTINS MACHADO – CRECI Nº 27.415, EDSON NOGUEIRA CORDEIRO SOBRINHO – CRECI Nº 29.000, LUIZ FELIPE COSTA BERGE – CRECI Nº 75.526, MARCOS JOSÉ DE FARIA SIQUEIRA – CRECI Nº 31.031.** Parágrafo Único - Nomeia nesta mesma Portaria os Conselheiros: **BELMAR CARDEC DA SILVA - CRECI Nº 22.068, como Coordenador; RICARDO NOGUEIRA MONTE - CRECI Nº 22.564, como Coordenador Suplente; FRANCISCO MACHADO EGITO - CRECI Nº 29.121, como Secretário; e, EDSON NOGUEIRA CORDEIRO SOBRINHO - CRECI Nº 29.000, como Secretário Suplente, todos desta 2ª Turma de Julgamento.** **Terceira Turma de Julgamento** – PORTARIA Nº 025/2022, RESOLVE: Art. 1º – NOMEAR para compor a 3ª TURMA DE JULGAMENTO, no período de 07.01.2022 à 31.12.2024, os seguintes Conselheiros: **EDECIO NOGUEIRA CORDEIRO – CRECI Nº 13.143, DARLAN CARLOS DE SOUZA – CRECI Nº 24.783, ANDRÉ GUSTAVO DE MESQUITA SOUZA – CRECI Nº 73.118, CHRISTIANA DE OLIVEIRA HONÓRIO – CRECI Nº 47.227, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA RANGEL – CRECI Nº 27.770, MARCELO CORREIA PEREZ – CRECI Nº 57.286, MARCO ANTONIO ANTUNES SÁ – CRECI Nº 46.323, WALMIR VITOR DE SOUZA – CRECI Nº 19.630.** Parágrafo Único - Nomeia nesta mesma Portaria os Conselheiros: **EDECIO NOGUEIRA CORDEIRO – CRECI Nº 13.143, como Coordenador; DARLAN CARLOS DE**





**SOUZA – CRECI Nº 24.783**, como **Coordenador Suplente**; **ANDRÉ GUSTAVO DE MESQUITA SOUZA – CRECI Nº 73.118**, como **Secretário**; e, **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA RANGEL – CRECI Nº 27.770**, como **Secretário Suplente**, todos desta 3ª Turma de Julgamento. A seguir, colocou em votação e, não havendo quem discordasse, foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou que fiquem atentos quanto as datas das reuniões, dúvidas e esclarecimentos, o funcionário Piero Amim se encontra no plenário para informações.

### **VIII - CONHECER, DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE AS ÚLTIMAS AÇÕES FEITAS NO CONSELHO.**

O Presidente Marcelo Moura, passou a palavra para o **Diretor 1º Vice-Presidente, João Eduardo Leal Correa**, saudou a todos, agradecendo a presença dos senhores conselheiros, desejando que os trabalhos transcorram na paz, na harmonia e o diálogo. Começamos a gestão no CRECI-RJ no dia 03/01/2022, muitas coisas nesse período foram realizadas e é importante o conselho ter conhecimento. Por haver participado da transição juntamente com o Diretor Tesoureiro Mário Sérgio Pitombo e a Diretora Secretária Monique. Informou que alguns atos administrativos geraram impacto de demora e situações que levarão um certo tempo, pois é um processo moroso. Com isso, passou alguns assuntos para que fiquem pautados, a seguir: **Licitações**: conforme análise no processo de transição e de conformidade com o parecer jurídico do Assessor Jurídico Dr. Paulo Roberto Pires Ferreira, o Conselho operava na gestão passada com contratos administrativos atualmente vencidos e não renováveis e ainda permanecem ativos, constando lançados como contratos vencidos e vigorando por prazo indeterminado, ou seja, expirou o prazo e não houve renovação. O que no entendimento da gestão passada, os contratos renovam automaticamente após expirado o prazo, porém no entendimento do assessor jurídico Dr. Paulo e da nova gestão nenhum contrato poderá prosseguir sem estar formalmente assinado pelo Presidente, haja vista entender a Lei nº 8666/93, no artigo 57, inciso 3, que veda expressamente a formalização de contratos por prazo indeterminado. O artigo 57 diz que a duração dos contratos regidos por esta lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos. E, como se observa no inciso 3, é vedado o contrato com prazo de vigência indeterminado. Esclarece que o Conselho, atualmente, opera com alguns contratos (salvo engano) feitos em 2013 ou 2016 e não possui nem termo de renovação. Simplesmente o Conselho paga, não tem contrato nenhum. Informou que desde o início da nova gestão já está sendo fomentado esse processo de licitação e que não é algo fácil de fazer, pois foi necessário reestruturar toda a logística, a célula de licitação. Foi perguntado se esses contratos foram suspensos e a resposta foi não, não tem como ser suspensos, alguns não podem ser suspensos porque são a base do Conselho, como exemplo a Spider, que é o sistema operacional do CRECI-RJ. Outro exemplo é a empresa Croll, que faz a limpeza e segurança (acredita que desde o tempo do Antonio Rocha), não tem contrato, não tem renovatória. O Presidente explica sobre a Spider que foi feito um contrato emergencial de 180 dias para poder nesse tempo instaurar o processo licitatório, e o caso de três empresas que não se vê como essenciais (**Secovi, PrimaSoft e Espaço Luz**), que por não serem primordiais foram canceladas de emergência, já que não tinham licitação, até que se abra um processo licitatório e coloque novamente. O Vice-Presidente salientou que todos os contratos vencidos que atuaram no Conselho mediante prorrogação tácita, a descontinuidade foi operada no dia 31/01/2022, isso porque alguns contratos se renovavam automaticamente. Os contratos que não foram feitos na atual gestão, devem ser cancelados, até porque foram feitos de forma equivocada. Destacou que o assunto é rigoroso e está sendo tratado com muito carinho, haja vista ter recebido um e-mail sobre a visita do sistema COFECI-CRECI com vistas ao aprimoramento de métodos de controle financeiro, em que o Diretor-Tesoureiro, Valdeci Yase Monteiro, juntamente com o assessor jurídico do COFECI, Dr. Manoel Pereira Dias Júnior, está na missão de visitar todos os conselhos regionais integrantes do sistema COFECI-CRECI, nos dias 08, 09, 10 e 11 de fevereiro. Porém, foi solicitado o anexo 1 com a base de dados com registro de quitações. Requisitos do COFECI, fornecer a base de dados com registro eletrônico de quitação de todas as receitas recebidas pelo CRECI-RJ nos exercícios financeiros de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.





Lembrou que o anexo possui muita informação. A preocupação que se tem com as licitações é que a gestão atual quer responder pelos atos da gestão atual. **Dívida Ativa:** informou que o assessor jurídico solicitou ao setor da Dívida Ativa a planilha com as prestações para apreciação, tendo como objetivo principal identificar a causa da inércia das prescrições informadas verbalmente pelo setor da Dívida Ativa, mediante visita realizada pelo Vice-Presidente e Presidente, como também se pode constatar de forma documental a quantidade de prescrições existentes. Logicamente tem que se verificar a causa dessas prescrições, se foi por inércia do gestor ou se foi algum problema ou impasse jurídico. O objetivo é tomar as providências o mais rápido possível, tanto em relação as próximas a vencer (de responsabilidade da atual gestão) quanto as ações a serem tomadas antes da atual gestão (para não haver negligência da atual gestão. **UnicRECI:** informou que não há registro da marca no INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial, ou seja, a patente não existe. A pesquisa foi realizada no dia 21/01/2022 e o registro está sendo providenciado, destacando que a marca não está sendo usada por ninguém. **Licença dos softwares:** de acordo com o Encarregado de Tratamento de Dados do Conselho, não há licença de sistema de softwares. Com isso, a Presidência corroborada pela assessoria jurídica irá instaurar uma auditoria independente para apurar ocorrências ou não de falhas para assegurar credibilidade de informações financeiras, contábeis, contratuais, prescrições, entre outros. Ressaltou que a diretoria, no primeiro mês de gestão, apurou todas essas questões e está caminhando no sentido de resolver as pendências.

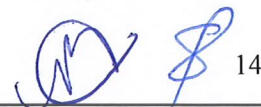
#### **IX - PRONUNCIAMENTO DA DIRETORIA.**

O Presidente Marcelo Moura, passou a palavra para o **Diretor 2º Tesoureiro, Darlan Carlan de Souza.** Cumprimentando a todos, com relação a sua pasta foi dada a missão de assumir o Setor de Cobrança e Dívida Ativa, o que muito me honra. Conversando bastante com a Dra. Magna sobre os processos, como é o funcionamento do setor, estão estudando a implantação de um projeto que consiste na convocação de pessoa física, quanto de pessoa jurídica, devedores para negociação de débitos pendentes, uma Câmara de Conciliação. Estamos estudando a viabilidade de implantar o projeto, necessitamos ajustar alguns itens para que de fato possamos a partir de abril implantar. Cabe ressaltar, débitos a partir de 2017 por conta do recadastramento. É uma forma de acolher, ouvir o corretor e tentar ajudá-lo. Outra questão, projeto de análise de restrição cadastral, a matéria ainda está em discussão e posteriormente será apresentado ao conselho. Agradeceu a presença de todos, bom retorno a seus lares. **Diretor 1 Tesoureiro, Mário Sérgio Pitombo.** Agradecendo a presença de todos, satisfação em estar na presença de vocês depois do período de campanha. Está diretor e a missão da diretoria é levar a nossa categoria ao pódio, independente a quem destinou seu voto. Somos gestores dos Corretores de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro. Muitas coisas boas acontecendo e muito está por vir. Chamou a atenção para a Resolução Cofeci 1455/2021 que estabelece valores de anuidade e emolumentos para o exercício de 2022. O pagamento dos emolumentos pode ser parcelado em 3x sem juros no cartão de crédito, assim como a anuidade em até 10x. Lembrando que anuidade pode ser paga à vista no cartão de crédito e ainda aproveita o desconto do mês de referência e assim sucessivamente. Com relação a arrecadação comparada ano de 2020/2022, apuração de 34% de majoração na arrecadação, de 2021/2022, índice de 22% e hoje, o superávit na receita em R\$ 14.866.000,000 (quatorze milhões, oitocentos e sessenta e seis mil). Vamos continuar trabalhando para colocar o nosso Conselho em situação muito melhor. **Diretor 2 Secretário, Zaldo Natzuka Júnior.** Com muita alegria iniciamos os trabalhos no dia 03 de janeiro e já começamos os trabalhos. O Presidente assinou as portarias das três Coapins Setor de Inscrição e Baixa objetivando a celeridade dos processos que foram encaminhados para a diretoria e, hoje, para o plenário referendar. Foram aprovados 588 processos do setor de Inscrição e 119 de processos especiais, muito trabalho em poucos dias. A comissão de processos especiais os Corretores nomeados a seguir de acordo com as portarias: **Portaria nº 020/2022 - Art. 1º NOMEAR a 1ª COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSO DE INSCRIÇÃO - COAPIN, no período de 07.01.2022 à 31.12.2024, com atribuição de opinar em todas as matérias inerentes aos pedidos formulados pelas partes interessadas, sejam elas Pessoas**





Físicas ou Pessoas Jurídicas emitindo parecer conclusivo em cada processo, os seguintes Corretores de Imóveis: ALINE BORGES ASSUNÇÃO - CRECI Nº 74.929, COSME GONÇALVES GLORIA - CRECI Nº 30.810, CLAUDETE DA SILVA KLUGEL - CRECI Nº 51.194, AIRTON JOSÉ DE CARVALHO - CRECI 67.970, LUIZ CLÁUDIO SIECZKO REIS - CRECI Nº 22283. **Portaria nº 021** - Art. 1º - NOMEAR para compor a 2ª COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSO DE INSCRIÇÃO - COAPIN, no período de 07.01.2022 à 31.12.2024, com atribuição de opinar em todas as matérias inerentes aos pedidos formulados pelas partes interessadas, sejam elas Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas, emitindo parecer conclusivo em cada processo, os seguintes Corretores de Imóveis: ANDREIA VAZ MOREIRA DA SILVA PEREZ - CRECI Nº 77.590, RICARDO DE SOUZA CARVALHO - CRECI Nº 81.895, ROSANA DE ANDRADE FURTADO - CRECI 30.420, LAYZIANE LIMA RAMOS - CRECI Nº 49.507 e MARJORY CRISTINA DOS SANTOS – CRECI Nº 37.368. **Portaria nº 022/2022** - Art. 1º - NOMEAR para compor a 3ª COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSO DE INSCRIÇÃO - COAPIN, no período de 12.01.2022 à 31.12.2024, com atribuição de opinar em todas as matérias inerentes aos pedidos formulados pelas partes interessadas, sejam elas Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas emitindo parecer conclusivo em cada processo, os seguintes Corretores de Imóveis: THIAGO ESTEVEZ DOS SANTOS - CRECI Nº 76.545, PENHA REGINA GIGANTE - CRECI Nº 31.939, STEVENSON GUSMÃO MACHADO - CRECI 54.768, ORLANDO SÉRGIO PLÁCIDO DE AGUIAR - CRECI Nº 56.407 e MARIA FERNANDA FARIA GUARACIABA- CRECI 73.039. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012; **Portaria 066/2022**: Art. 1º - NOMEAR para compor a 4ª COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSO DE INSCRIÇÃO - COAPIN, no período de 21.01.2022 à 31.12.2024, com atribuição de opinar em todas as matérias inerentes aos pedidos formulados pelas partes interessadas, sejam elas Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas emitindo parecer conclusivo em cada processo, os seguintes Corretores de Imóveis: LUCIANA TAVARES TEIXEIRA MARTINHO - CRECI Nº 72.757, FERNANDA ALVES PEREIRA - CRECI Nº 51.300, CARLOS BARBOSA MOREIRA - CRECI Nº 76.196, MARCOS VINICIUS NASCIMENTO SANTOS- CRECI Nº 58.118, MARCIA DOS SANTOS FERREIRA- CRECI Nº 55.417. Cabe ressaltar que todos são voluntários, se dispuseram a trabalhar sem nada em troca. Abnegados e imbuídos do sentimento de colaboração começaram os trabalhos. Gostaria de agradecer toda a equipe do **setor de Inscrição e Baixa, na pessoa da Coordenadora Sra. Isa Regina Scalercio - Coordenadora do Setor**. Agradeceu a colaboração de todos do setor que de braços abertos o receberam juntamente com a Diretora Secretária Monique e finalizando, parafraseando um pensamento sobre o que é mais importante na vida, duas coisas: saúde, porque sem ela não conseguimos nada e o tempo, que devemos valorizar ao máximo, porque só ele nos proporciona grandes momentos na vida. Nos grupos de whatsapp coloca sua ideia o que facilita para todo mundo. **Diretora 1 Secretária, Monique Alves de Almeida Diniz**. Cumprimentando a todos, disse que em tão pouco tempo muitas demandas, o trabalho não para. Organizar a casa, mudar o que precisa ser mudado requer tempo, mas juntos vamos conseguir. O Diretor Zaldo já passou a vocês rapidamente como foi o trabalho da secretaria nesses vinte dias. A secretaria está passando pelo processo de desburocratização, principalmente com relação aos processos de inscrição, queixa constante dos corretores na demora da entrega da carteira profissional, quase 60 dias para o recebimento. Nessa semana foi realizada a primeira solenidade de entrega de carteiras profissionais, no auditório do Creci e de forma virtual pela primeira vez na história do Creci-1 Região/RJ. Estamos avançando de forma dinâmica em todos os setores do conselho para fazer melhor e prestar o melhor atendimento. E ainda, dentro dessa visão tecnológica a proximidade do Creci com os corretores aumentou muito, foram lives, comunicados, canal direto de informações para manter o profissional atualizado. O conselho tem uma cara nova, a cara do Corretor de Imóveis. Vamos divulgar ao máximo o conselho nas redes sociais, nos tornar visíveis a sociedade e mostrar que o conselho está aberto ao novo e disposto a construir



14



uma nova história. **Diretor 2 vice-Presidente, Ricardo Nogueira Monte.** É uma honra estar aqui reunido com vocês, hoje, dia 28 de janeiro de 2022. É notório a união da diretoria e conselho, pessoas voltadas em fazer o melhor para categoria. A fiscalização é a função principal do conselho e a portaria 001/2022 que estabelece normas de fiscalização e autuação dos inscritos no regional até a ulterior, **ESTABELECE NORMAS DE FISCALIZAÇÃO E AUTUAÇÃO DOS INSCRITOS NESTE CONSELHO PROFISSIONAL ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA ACERCA DOS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELO SETOR DE FISCALIZAÇÃO.** O corretor não será autuado por débito, mas sim por facilitar o exercício ilegal.

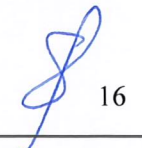

**X) ASSUNTOS GERAIS: Conselheiro, Carlos Alberto Macedo – CRECI nº 2.501:** Ressaltou que, antes de mais nada, a união que se assiste na plenária é algo muito importante para todos. Acredita ser o mais antigo do Conselho, há 52 anos que trabalha com corretagem, sempre gostou e viveu da profissão. Disse a todos para aproveitar a oportunidade, já que atua há 12 anos no Conselho (3 anos como delegado e 9 como conselheiro). Desejou muito sucesso aos pares. **Conselheiro, Artur Luiz de Vasconcelos – CRECI nº 38.083:** Parabenizou a iniciativa do Presidente, logicamente da Mesa Diretora e dos Conselheiros, pela nota de esclarecimento sobre a matéria veiculada quanto a falsas imobiliárias e falsos corretores, que se apresentavam como imobiliárias e corretores, e transacionavam imóveis ou terrenos. O esclarecimento é necessário diariamente, pois sempre que se escuta uma matéria (sobre golpe de corretor, aluguel falso, temporada), nunca se teve (disse que é corretor desde 2007) uma manifestação ativa do CRECI-RJ, bem como em resposta à emissora, de tentar entender se realmente tratava-se de corretor, estava regular ou inadimplente com o Conselho, quais medidas seriam tomadas pelo Conselho. Afirmou que o CRECI não é procurado pela mídia e, mesmo não tendo sido procurado, ativamente o Presidente divulgou a nota. Tal nota de esclarecimento, talvez a próxima de repúdio pela péssima conduta, já que a reportagem jornalística tem de ouvir todas as partes. Logicamente, a conduta do Presidente engrandece a categoria. Espera que a televisão e os jornais comecem a procurar o Conselho e, daqui a pouco, será normal o cliente consultar o registro do corretor no site do CRECI-RJ. **Conselheiro, Belmar Kardec da Silva – CRECI nº 22.068:** Cumprimentou a Mesa Diretora e parabenizou a fala do Conselheiro Artur Luiz, reforçando que a matéria jornalística foi veiculada sem ao menos checar se é corretor ou não. Aproveitou para justificar a ausência do Conselheiro Josias, a pedido dele, devido a pandemia com a nova variante e que o mesmo mandou um abraço a todos. Informou que é de Petrópolis e saudou todos os colegas corretores da cidade, que acreditaram na campanha da atual gestão. Agradeceu aos colegas diretores pela oportunidade de oferecer ao corretor, em tempo recorde, o parcelamento da anuidade em 10 vezes no cartão de crédito. Parabenizou a transmissão, pela primeira vez, da reunião na TV CRECI. Ressaltou que o Conselho está treinando o corretor para a tecnologia. **Conselheiro, Francisco Machado Egito – CRECI nº 22.121:** Cumprimentou a mesa diretora e, em seguida, lembrou que nesse ano a categoria completa 60 anos de regulamentação profissional. Uma data que deve ser celebrada com muita alegria. Infelizmente ao longo dos anos nossa profissão não teve nenhuma atualização pedagógica ou base curricular, só o curso técnico que pouco nos prepara. A Unicreci foi um avanço para o Conselho e hoje tem a honra de fazer parte desse projeto. Nossa profissão é regulamentada, segundo o art. 5 da Constituição Federal, inciso XIII a regra é liberdade profissional de todo ofício e ocupação. A profissão regulamentada é tão relevante para a sociedade porque lida com bens jurídicos fundamentais, possui uma técnica única não vulgarizada, possui um conhecimento especializado e a lei resolve regulamentar a profissão e condicionar ao exercício para determinados requisitos, ou seja, só pode exercer a profissão de corretor de imóveis portador dos requisitos legais, possuidor do curso de Técnico em Transações Imobiliárias. Isso aconteceu há 60 anos, a sociedade passou por profundas transformações e infelizmente o curso de Técnico em Transações Imobiliárias não nos prepara para o exercício profissional. Nossa luta é elevar a categoria a outros patamares. A corretagem de Imóveis ainda é a profissão que não tem base acadêmica, só o segundo grau e um registro no conselho, até quando! Infelizmente a sociedade nos vê como meros mostradores de imóveis. Temos que fazer diferente, focar na capacitação e qualificação profissional. Já passou da hora! Temos que lutar por cursos de nível superior, já é hora de exigir do



15



profissional uma atualização permanente. Pretende lançar pela Unicreci vários cursos para o desenvolvimento profissional, precisamos transformar, intercâmbio institucional, coirmãs da área imobiliária. Vamos desenvolver um trabalho único que vai colocar a Unicreci na liderança nos cursos de aperfeiçoamento profissional dos corretores de imóveis do Brasil. **Conselheira, Glauce Santos:** Corretora Glauce Santos e você já me conhece! Após o famoso jargão, externou sua alegria em fazer parte dessa gestão no ano em que comemoramos 60 anos de profissão. Graças ao Presidente Marcelo e toda a diretoria foi criada a Diretoria da Mulher. Diretoria pertinente e necessária. Quando uma mulher reconhece a sua força se transforma em fonte de inspiração e foi exatamente o que acontece anos atrás quando entrou nessa casa para receber sua carteira profissional, naquele momento reconheceu sua força de mulher, mãe que precisava sustentar seus filhos e que encontrou nessa profissão a possibilidade plena de dar uma vida digna a seus filhos, com previsibilidade, constância. É exatamente isso que pretende trazer, inspiração para que outras mulheres saiam do lugar de meras apoiadoras para serem protagonistas, através do trabalho digno de Corretoras de Imóveis. Quero contar com o apoio de todas as mulheres e homens para que possamos desenvolver um trabalho de ouvidoria, parcerias com outras entidades, cuidar de assuntos sérios, assédio, violência e também de aperfeiçoamento profissional. Conclama todas as mulheres que venham conhecer o Creci. **Conselheiro, Edécio Nogueira Cordeiro - Creci 13.143.** Após cumprimentar a todos, comentou da reportagem da TV Record sobre a falsa corretora de imóveis. Como conselheiro tomou a liberdade de ligar para a emissora e explicar que a forma correta de saber se uma pessoa é corretor de imóveis é procurando o Creci, órgão de registro e fiscalização. Peço desculpas pelo impulso, mas não poderia me calar. Com relação a campanha, não fez mais que sua obrigação, 43 anos de profissão, 20 anos como diretor na administração Antonio Rocha, Casimiro Vale, como Vice-Presidente. É um orgulho trabalhar por essa casa. Foi grande o trabalho durante a campanha, tanto que depois das eleições sofreu um AVC isquêmico, fruto do adiamento de uma cirurgia na carótida. Foi um momento difícil e graças a Deus conseguiu superar. Tudo o que fez foi com orgulho. Tem uma estrofe no clube na cidade de Duque de Caxias que diz: ***“Tudo farei pelo clube que me apaixonei, tudo farei pela profissão que me apaixonei”***. O Diretor 2º Secretário, Zaldo Natzuka Junior, informou que todos os inscritos fizeram uso da palavra. A partir de então, o Presidente abriu exceção aos conselheiros suplentes presentes que quisessem falar, bastando se inscreverem junto ao Diretor 2º Secretário. **Conselheiro suplente, Cosme Gonçalves Glória – CRECI nº 30.810:** Agradeceu ao Presidente e ao Vice-Presidente a felicidade em compor a chapa com a atual Diretoria, que realmente é de corretor para corretor, fazendo a declaração de forma bem emocionada. Disse que está na linha de frente, escuta muito as reclamações dos corretores e está vendo o seu sonho realizado (de corretor para corretor). O Diretor 2º Secretário lembrou que o Cosme inclusive participa em comissão de Coopin e ajudou a chegar nos 707 processos. **Conselheiro suplente, Jorge Thalles dos Santos Neves – CRECI nº 59.286:** Expressou muita alegria em estar na reunião e que se sente representado pelo time. Informou que é de Rio das Ostras, uma cidade que há muitos anos carecia de ter representante e ser representado. Todas as vezes que fez contato com o Presidente e Vice-Presidente, foi prontamente atendido. Lembrou de um problema recente com o cartório da região e o Presidente se colocou à disposição, com a criação e envio de relatório. Conforme o colega acabou de falar, disse que tem certeza que todos estão ali com alegria e muito prazer, sendo de fato representados. Ressaltou também que os corretores da sua região têm se sentido assistidos. Um Conselho que tem um potencial muito grande e que pode ser usado de forma assertiva para trabalhar em prol do corretor, de fato. Destacou o importante trabalho do Francisco Egito, à frente da Universidade Corporativa, pois o corretor necessita de conteúdo para se qualificar continuamente. Disse que é muito bom aprender com todos e colocou-se à disposição no que for preciso. **O Diretor 2º Secretário,** informou que não há mais inscritos. Na sequência, o Presidente fez um breve comentário sobre a fala dos conselheiros Artur e Edécio referente a matéria publicada, dizendo que ao saber da matéria, preparou um texto com a assessoria de imprensa para ser veiculado. Porém, o Vice-Presidente sugeriu a gravação de um vídeo em substituição ao texto, que ficou pronto no final do dia. E, no dia seguinte, foi surpreendido com um grande número de *feedbacks* (via WhatsApp e Telefone) dos corretores dizendo que “se sentem representados”



16



e com isso agradeceu o apoio de cada um. No mesmo momento, passou a incumbência ao Caio da Comunicação para fazer contato com todos da imprensa, colocando o CRECI-RJ sempre à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e esclarecer os fatos, antes de noticiar qualquer matéria. Tanto que haverá uma entrevista para a TV Band e, provavelmente, para o Jornal Fluminense e O Globo, relacionado ao mercado imobiliário e seu crescimento. Agradeceu o esforço e o entusiasmo do Edécio em relação à campanha e ressaltou a energia positiva, nível de amizade, grau de satisfação e envolvimento dos pares. Desejou muita paz e saúde a todos.

**XI) - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente Marcelo Silveira de Moura, agradeceu a presença de todos que de forma exemplar se mantiveram na reunião plenária dentro das normalidades dos trabalhos realizados e deu por encerrada a Reunião Plenária, determinando a lavratura da presente Ata, a qual vai por ele assinada e pela Diretora 1ª Secretária, Monique Alves de Almeida Diniz, sendo encaminhada por e-mail aos membros do Conselho, reservando-se apenas um exemplar impresso.



**MONIQUE ALVES DE ALMEIDA DINIZ**  
Diretora 1ª Secretária



**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**  
Presidente

